



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/03/2025

Edição nº 1748/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024	2
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024	2
DECRETO Nº 36.353, DE 5 DE MARÇO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.354, DE 5 DE MARÇO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.355, DE 5 DE MARÇO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.356, DE 5 DE MARÇO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.358/2025	5
DECRETO Nº 36.359/2025	6
DECRETO Nº 36.360, DE 7 DE MARÇO DE 2025	7
DECRETO Nº 36.362/2025	8
PORTARIA Nº 305, DE 6 DE MARÇO DE 2025	8
PORTARIA Nº 306, DE 6 DE MARÇO DE 2025	8
PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2025	9
PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2025	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
PORTARIA SEDUC N.º 39/2025	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024	10
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 39/2024.	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025	11
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024	11
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 06/2022	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2025 AO CONTRATO Nº 70/2023	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 30/2024	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2025 AO CONTRATO Nº 187/2022	12
TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2025 AO CONTRATO Nº 188/2022	12
TERMO DE ADITIVO Nº 14/2025 AO CONTRATO Nº212/2022	12
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 03/2024	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	13
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 06/03/2025	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
ERRATA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1747/ANO VIII	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

Milton Carlos de Mello, Prefeito do Município de Presidente Prudente - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Seletivo nº 003/2024, homologado em 22 de janeiro de 2025, **C O N V O C A** os aprovados abaixo citados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da publicação desta, para tratarem de assuntos de seus interesses.

COZINHEIRA

1. Ana Paula Gobbo Barbosa
2. Gislaíne Aparecida Evangelista da Silva
3. Isabela Alves Stadella
4. Julya Soares Vanso
5. Caroline da Silva Santos
6. Amelia Mazarro Rossi
7. Eriete Eufrasio da Silva Rocha Bazan
8. Alessandra Silva de Carvalho

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 03ccebbf-39e6-43f2-b4ac-b474a24e574a

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Milton Carlos de Mello, Prefeito do Município de Presidente Prudente - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal em prova para seleção de Estagiários para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, através do Processo Seletivo nº 01/2024, realizado em 26 de março 2024 e homologado em 18 de abril de 2024, **C O N V O C A** os aprovados abaixo citados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, para tratar de assuntos de seus interesses.

- 1- Leonardo Carvalho de Assis
- 2- Antero Thomaz Nunes Herbella

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila



DECRETO Nº 36.353, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.139, de 5 de fevereiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 18.927/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.139/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Fabiana Sales Macedo, titular; e Flávia Barbosa Figueiredo, suplente;

.....

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Eliane Maria de Brito Souza, titular; e Ana Maria Fernandes Vargas Arenales, suplente;

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Renata Vantini Tiezzi, titular; e Célia Regina Sambinelli, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: ad69463c-8a8a-4622-a154-faed4aba1333

DECRETO Nº 36.354, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.357, de 10 de abril de 2024, que nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 18.929/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.357/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º



.....
II - Vice-Presidente: Luzia Fabiana Sales Macedo;

.....
IV - 2ª Secretária: Rosiane Aparecida Gibim da Silva." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 5 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 2c41ee58-aa1a-4cf5-8cc5-3e81f2e3d504

DECRETO Nº 36.355, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.075, de 22 de janeiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 19.190/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação no Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.075/2024, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....
c) da Secretaria Municipal de Esporte: Márcio Rodrigues, titular e Maria Auxiliadora Martins Mendonça, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Educação: Simone Aparecida Alexandre, titular e Jéssica Ferruci Cezar, suplente;

.....
f) da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Fabiana Sales Macedo, titular e Caio Marcelus Neves Damato, suplente;

g) da Secretaria Municipal de Finanças: Rafael de Freitas Eger, titular e Thais Bravin Carmello, suplente;

II - representantes da sociedade civil:

.....
d) de Instituições de Longa Permanência - ILPIS Particulares: José Flávio Yamada, titular;

e) de representantes de universidades públicas e privadas: Larissa Sapucaia Ferreira Esteves, titular e Cristoffer da Silva Santana, suplente;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 5 de março de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: b087a529-0021-4685-837d-755e6f4c062c

DECRETO Nº 36.356, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.126, de 2 de fevereiro de 2024, que nomeia membros representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 19.192/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação na Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.126/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Vice-Presidente: Caio Marcelus Neves Damato, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 12cd905f-d95d-440f-9429-3de6d90e93f1

DECRETO Nº 36.358/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 5, de 10 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **ALEXANDRE TADEU MARTINS VIDEIRA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Supervisor de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.237.194.921-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: f3739335-c856-43f2-868b-23c24ef66f80

DECRETO Nº 36.359/2025

Aprova Resolução 14/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 553, de 13 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 14/2025, expedida pela Prudenprev, que concede a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte à Senhora **Maria Teresa Garcia Rocha**, em decorrência da mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades que dão ensejo ao benefício isentório do tributo, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 5 de março de 2025 e revoga o Decreto nº 30.689/2020, que aprovou a Resolução nº 006/2020 expedida pela Prudenprev.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 553/2020, e:

CONSIDERANDO que a senhora Maria Teresa Garcia Rocha é beneficiária junto ao Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO que a senhora Maria Teresa Garcia Rocha teve reconhecido o direito de ter o benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988, através da Resolução 006/2020, aprovada pelo Decreto nº 30.689/2020;

CONSIDERANDO que o benefício isentório foi concedido com fundamento em laudo pericial, cujo o prazo de validade prescreveu e houve necessidade de nova perícia;

CONSIDERANDO a realização de nova perícia médica, oportunidade em que foi constatada o enquadramento para a concessão do benefício de isenção tributária;



CONSIDERANDO o disposto na Súmula 627 do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção no pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Maria Teresa Garcia Rocha**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução retroage seus efeitos em 5 de março de 2025, revogando a Resolução nº 006/2020, que foi aprovada pelo Decreto nº 30.689/2020.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 6 de março de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: d10d3775-0978-4f95-bf37-b26c6a1c29d3

DECRETO Nº 36.360, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 33.118/2022.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 33.118, de 19 de maio de 2022, que regulamenta a Lei nº 7.573, de 20 de maio de 2011, sobre a contratação de estagiários pelo Município de Presidente Prudente;

Considerando a necessidade de alteração de dispositivo requerida no Memorando nº 121.015/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 33.118/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art.2º

I - existência de contrato com agente de integração respectivo na hipótese de contratação de estagiários na forma do artigo 37 deste Decreto.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 934865b5-0c90-4033-9148-4668e1ee19ef



DECRETO Nº 36.362/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 54, de 8 de novembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **SILVIA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.228.974.381-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: bb230a0e-687d-4106-bd65-a53455a1cae

PORTARIA Nº 305, DE 6 DE MARÇO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 318, de 17 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **FLAVIA CAMARGO FURQUIM**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de março de 1992, no cargo de Professor de Educação Infantil, readaptada para a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9.170-7, PIS/PASEP: 1.704.830.999-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 11 de novembro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 19 de agosto de 2018.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 36511e0f-c81c-4151-a9ea-f9b2a40f7364

PORTARIA Nº 306, DE 6 DE MARÇO DE 2025



CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 037, de 14 de fevereiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **VERA LUCIA SAPUCAIA DA CRUZ**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 14 de outubro de 2013, no cargo de Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 22.251-8, PIS/PASEP: 1.702.670.998-2, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 14 de outubro de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: da00b0bd-1af2-4413-b1d3-43939a5f6217

PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 017, de 23 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **IVONE SIQUEIRA DE AMORIN PEREIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de fevereiro de 1995, no cargo de Cozinheira, readaptada para a função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.459-6, PIS/PASEP: 1.704.831.041-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 10 de fevereiro de 2025;

II - sexta parte, a partir de 2 de julho de 2018.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: f9f38152-c7e4-42ee-af3f-d669d880e686

PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 21.005/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **EMERSON LUCAS PACANHELA**, efetivo no cargo de Escriurário I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoal, a partir de 1º de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 0ef8c4e1-a8fc-4210-a8ac-d9924fe30f2f

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 39/2025

Dispõe sobre Eleição de Orientador Pedagógico na Escola Municipal João Sebastião Lisboa

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024 e Resolução SEDUC nº 05/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM João Sebastião Lisboa, a servidora Srª Tamara Cristina Pellini Cordon, Professor I, matrícula nº 24.134-2, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **18/02/2.025** até **17/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 07 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 3eb6753a-fb31-4690-8fb1-3a56b8dabf4f

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024

OBJETO: aquisição de materiais esportivos, Pregão Eletrônico 237/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA (Rua Voluntário Benedito Pimenta, 243, Centro, Pirajuí/SP). RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (Rodovia Geraldo Scavone, 2080, Jardim Califórnia, Jacareí/SP). K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS). T.D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. (Avenida Washington Luiz, 377, Vila São Carlos, Mogi Guaçu/SP). BRUMO ESPORTES LTDA (Rua Pedro Zanetti, 142, Canguiri, Colombo/PR)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de fevereiro de 2025

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b097f235-422a-4290-9582-f6111cae8b81

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 39/2024.

No Diário Oficial do Município na Edição nº 1747/Ano VIII Página 9

Onde se lê: TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 38/2024;

Leia-se: TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 39/2024.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de março de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 46bda0a5-de07-4b52-9b5d-054970e84abe

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

EDITAL: 13/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Aquisição de retroescavadeiras e caminhões ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 21/03/2025 ABERTURA: às 09h do dia 21/03/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de março de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3f29af59-a707-4fa0-87d5-cac13db34250

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 15/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de Sensores Freestyle Libre ENCERRAMENTO: às 13h do dia 21/03/2025 ABERTURA: às 13h30 do dia 21/03/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de março de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 25ad59fe-fc0f-49e1-86f7-04cf570ba002

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 237/2024 - aquisição de materiais esportivos, figurando como licitantes adjudicatárias: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA (Rua Voluntário Benedito Pimenta, 243, Centro, Pirajuí/SP). RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (Rodovia Geraldo Scavone, 2080, Jardim Califórnia, Jacareí/SP). K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS). T.D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. (Avenida Washington Luiz, 377, Vila São Carlos, Mogi Guaçu/SP). BRUMO ESPORTES LTDA (Rua Pedro Zanetti, 142, Canguiri, Colombo/PR)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de fevereiro de 2025

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7b3d8157-76b3-460a-a975-157a958b2424

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/03/2025	37.636,41

Presidente Prudente, 07 de Março de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA



Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 82f72c16-951c-4da8-ac38-de2fb0f75eb4

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. - Pregão Eletrônico nº 213/2021 OBJETO: Serviços para realização de radiografias FUNDAMENTO: Fica o objeto acrescido no importe de R\$ 17.500,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 122.500,00. Fica, ainda, o prazo prorrogado até o dia 18 de setembro de 2025, retratando um elastério temporal de 184 dias, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 15919/2021 ASSINATURA: 18/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2af71e81-e310-4fc9-bfa0-1b34aacdeb62

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2025 AO CONTRATO Nº 70/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IT6 - INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA Pregão Eletrônico nº 310/2022 OBJETO: serviços especializados na área de tecnologia da informação FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 10 de fevereiro de 2026. O valor do Aditivo é de R\$ 49.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 147.000,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 29510/2022 ASSINATURA: 09/01/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9fc155d2-8790-4f20-a844-2ac6ace2abd4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 30/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA. Inexigibilidade 952/2024 OBJETO: passagens a alunos FUNDAMENTO: Fica seu valor decrescido a partir de 03 de janeiro de 2025, em R\$ 8.108.780,34, totalizando R\$7.891.219,66, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125, da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 952/2024. ASSINATURA: 03/01/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7dfeea11-7b07-40eb-914c-7c26adcc2cc3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2025 AO CONTRATO Nº 187/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5167/2022 OBJETO: limpeza, asseio e conservação FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 184 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de setembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 125.026,68, perfazendo um valor contratual total de R\$ 832.019,28, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5167/2022 ASSINATURA: 28/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b167215e-6ed0-4440-b790-82df23b93774

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2025 AO CONTRATO Nº 188/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação nº 5.101/2022 OBJETO: conservação de pontes e estradas não pavimentadas FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 184 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de setembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 1.152.353,11, perfazendo um valor contratual total de R\$ 7.642.552,89, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5101/2022 ASSINATURA: 28/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 731f2dbd-1c75-4c5e-bd7e-7c55cec59597

TERMO DE ADITIVO Nº 14/2025 AO CONTRATO Nº212/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO -



Dispensa de Licitação 5353/2022 OBJETO: serviços de limpeza pública FUNDAMENTO: com fulcro no art. 58, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDIO alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2025

Débora Witter Rocha Tiezzi - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 38253cd0-544a-4174-8471-c34904e448d2

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 03/2024

ENTE PÚBLICO: Município de Presidente Prudente - ENTIDADE CULTURAL: Associação Cultural Beneficente E Desportiva Dantai Fênix - CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024 OBJETO: rede municipal de pontos de cultura VALOR: R\$66.666,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 26/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 40757cfe-912d-4a6f-a27c-1e545b9d8304

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 06/03/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 06/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 06/03/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
284/2025	V430208010	CSJ8784	DEFERIDO
292/2025	V430203385	ESD3200	DEFERIDO
293/2025	A430075831	MSX0011	DEFERIDO
281/2025	T430087292	GDG6E77	INDEFERIDO
290/2025	T430095284	DNP1709	INDEFERIDO
291/2025	A430073112	QQB7A80	INDEFERIDO
294/2025	P430038090	QQB7A80	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de março de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 228dbbc2-7f50-42f9-bc8d-5c76cec9773f



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

REZENDE E MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.838 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref.Cadastral: 30.2.4.700.225.1 Cadastro Anterior: 433152001

Auto N. 2.959/2.025 Prazo: 11/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ROMEU CASSIANO

RUA RAUMAR GUERRA, 176 - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.1115.80.1 Cadastro Anterior: 248800501

Auto N. 2.960/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 222,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROMEU CASSIANO

RUA RAUMAR GUERRA, 180 - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.1115.86.1 Cadastro Anterior: 248800001

Auto N. 2.961/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 222,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MANOEL CHRISTINO LOPES

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 589 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1703.288.1 Cadastro Anterior: 13440001

Auto N. 2.962/2.025 Prazo: 11/03/2025 Valor: 40,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DORALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 37 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.113.1 Cadastro Anterior: 373955001

Auto N. 2.963/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 196,26 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DORALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 37 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.113.1 Cadastro Anterior: 373955001

Auto N. 2.964/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 56,60 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)



DORALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 37 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.113.1 Cadastro Anterior: 373955001

Auto N. 2.965/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 113,20 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

DORALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.119.1 Cadastro Anterior: 373950001

Auto N. 2.966/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 196,07 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DORALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.119.1 Cadastro Anterior: 373950001

Auto N. 2.967/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 63,40 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

DORALICE DE OLIVEIRA DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.119.1 Cadastro Anterior: 373950001

Auto N. 2.968/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 126,80 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARIO PERETTI

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 196 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.300.1 Cadastro Anterior: 373035001

Auto N. 2.969/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 318,65 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIO PERETTI

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 196 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.300.1 Cadastro Anterior: 373035001

Auto N. 2.970/2.025 Prazo: 11/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MARIO PERETTI

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 206 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.332.1 Cadastro Anterior: 373030001

Auto N. 2.971/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 318,65 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIO PERETTI



AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 206 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.332.1 Cadastro Anterior: 373030001

Auto N. 2.972/2.025 Prazo: 11/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

YASUYUKI ARAKI

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 33 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref.Cadastral: 30.1.6.15.475.1 Cadastro Anterior: 416210001

Auto N. 2.973/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 525,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

YASUYUKI ARAKI

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 33 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref.Cadastral: 30.1.6.15.475.1 Cadastro Anterior: 416210001

Auto N. 2.974/2.025 Prazo: 24/03/2025

Outros

Obs: Executar remocao de entulhos e tudo que possa servir de criadores de mosquitos da dengue

CELIA MARIA DE QUEIROZ TELLES

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.219 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1408.198.1 Cadastro Anterior: 66180001

Auto N. 2.975/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calcada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

CELIA MARIA DE QUEIROZ TELLES

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.219 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1408.198.1 Cadastro Anterior: 66180001

Auto N. 2.976/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

CELIA MARIA DE QUEIROZ TELLES

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.219 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1408.198.1 Cadastro Anterior: 66180001

Auto N. 2.977/2.025 Prazo: 24/03/2025

Outros

Obs: Executar limpeza no imovel e tapar o buraco da calcada ou plantar arvore no local.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.220 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1509.118.1 Cadastro Anterior: 65430001

Auto N. 2.978/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calcada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)



ADRIANA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.220 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1509.118.1 Cadastro Anterior: 65430001

Auto N. 2.979/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MAURO DE PAULA TROJILLO

RUA FLORIANÓPOLIS, 43 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1705.308.1 Cadastro Anterior: 123990001

Auto N. 2.980/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 558,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLOVIS CARLOS PIMENTA

RUA RUI BARBOSA, 2.104 FDS - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1408.9999.1 Cadastro Anterior: 260641001

Auto N. 2.981/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 363,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

WALTUIR JOSE DOS REIS

RUA RUI BARBOSA, 1.916 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1311.316.1 Cadastro Anterior: 260440001

Auto N. 2.982/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA DA GUIA DE SOUZA REIS

RUA RUI BARBOSA, 1.926 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1311.327.1 Cadastro Anterior: 260460001

Auto N. 2.983/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

NOBORU MIZUKAWA

AVENIDA MANOEL GOULART, 906 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.307.312.1 Cadastro Anterior: 14850001

Auto N. 2.984/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

SARA LORRANE MARINHO PEREIRA

RUA RAUMAR GUERRA, 164 - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.1115.68.1 Cadastro Anterior: 248790501

Auto N. 2.985/2.025 Prazo: 11/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SARA LORRANE MARINHO PEREIRA



RUA RAUMAR GUERRA, 164 - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.1115.68.1 Cadastro Anterior: 248790501

Auto N. 2.986/2.025 Prazo: 24/03/2025

Outros

Obs: remocao de material do lote vizinho (denuncia de vizinho)

FERNANDO MODESTO DA SILVA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 129 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1403.18.1 Cadastro Anterior: 609430001

Auto N. 2.987/2.025 Prazo: 11/03/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

FERNANDO MODESTO DA SILVA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 129 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1403.18.1 Cadastro Anterior: 609430001

Auto N. 2.988/2.025 Prazo: 24/03/2025

Outros

Obs: Remover entulhos em frente no lote vizinho.

PAULO FREITAS

RUA DENÚNCIO DAVID, 437 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.367.1 Cadastro Anterior: 538680501

Auto N. 2.989/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULO FREITAS

RUA DENÚNCIO DAVID, 437 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.367.1 Cadastro Anterior: 538680501

Auto N. 2.990/2.025 Prazo: 24/03/2025

Outros

Obs: Fazer limpeza no fundo do lote

SUELLEM SANTOS VENTURIM

RUA DENÚNCIO DAVID, 433 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.373.1 Cadastro Anterior: 538680001

Auto N. 2.991/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

SUELLEM SANTOS VENTURIM

RUA DENÚNCIO DAVID, 433 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.373.1 Cadastro Anterior: 538680001

Auto N. 2.992/2.025 Prazo: 24/03/2025



Outros

Obs: fazer limpeza no fundo do lote.

JOSE AUGUSTO MONTANHA

RUA DENÚNCIO DAVID, 427 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.379.1 Cadastro Anterior: 538675001

Auto N. 2.993/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE AUGUSTO MONTANHA

RUA DENÚNCIO DAVID, 427 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.379.1 Cadastro Anterior: 538675001

Auto N. 2.994/2.025 Prazo: 24/03/2025

Outros

Obs: fazer limpeza no fundo do lote

CARLOS ELYSIO GODOY DE ALMEIDA CASTRO

RODOVIA ARTHUR BOIGUES FILHO, 351 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 26.3.3.2020.1150.1 Cadastro Anterior: 523015001

Auto N. 2.995/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 520,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 10 de março de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 12c0409c-514d-42af-a140-7a79f239d656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1747/ANO VIII

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Prudente (CMS/PP), Órgão que representa o Controle Social do SUS, através de seu Presidente Fábio Ortiz Barbosa, faz saber:

Onde se Lê:

1. Comissão de Saúde para conduzir a Auditoria Pública e as Conferencias Estadual e Municipal.

Leia-se:

1. Comissão organizadora em Saúde, Audiências Públicas e Conferencias.



Fábio Ortiz Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 438e554e-02fc-4030-bf85-df5626ef6c2f



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP